



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 074, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.981

0154

*Jose Bourabey*

Dispõe sobre a suplementação de verbas

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$6.545.000,00(seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas:-

2.01-03.07.0212-02 - 3111

ficha 013-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 121.000,00

ficha 014-despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 61.000,00

2.01-03.07.0212-02 - 3253

ficha 028-salário família.....Cr\$ 4.000,00

2.02-03.07.0212-03 - 3111

ficha 030-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 154.000,00

ficha 031-despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 635.000,00

2.02-03.07.0212-03 - 3253

ficha 036-salário família.....Cr\$ 1.500,00

2.02-15.82.4952-03 - 3251

ficha 037 - Inativos.....Cr\$ 448.500,00

2.02-15.82.4952-03 - 3252

ficha 038-pensionistas.....Cr\$ 33.500,00

2.02-15.82.4952-03 - 3253

ficha 039-salário família.....Cr\$ 9.000,00

2.03-03.08.0212-04 - 3111

ficha 043-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 457.000,00

ficha 044-despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 212.500,00

2.03-03.08.0212-04 - 3253

ficha 049-salário família.....Cr\$ 23.500,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.02-

*[Handwritten signature]*

2.04-03.09.0212-05 - 3111

ficha 055-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 453.500,00

ficha 056-despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 82.000,00

2.04-03.09.0212-05 - 3253

ficha 061-salário família.....Cr\$ 5.500,00

2.05-08.42.1882-06 - 3111

ficha 063-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 75.000,00

ficha 064-despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 874.000,00

2.05-08.42.1882-06 - 3253

ficha 069-salário família.....Cr\$ 3.000,00

2.05-08.42.1902-06 - 3111

ficha 082-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 248.000,00

2.05-08.42.1902-06 - 3253

ficha 086-salário família.....Cr\$ 2.000,00

2.05-08.42.4272-06 - 3111

ficha 089-despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 503.500,00

2.05-08.48.2472-06 - 3111

ficha 107-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 96.000,00

ficha 108-despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 9.000,00

2.06-10.07.0212-07 - 3111

ficha 115-Despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$1.387.000,00

2.06.10.07.0212-07 - 3253

ficha 119-salário família.....Cr\$ 4.000,00

2.07-13.75.4282-08 - 3111

ficha 142-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 379.000,00

ficha 143-despesas variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 251.500,00

2.08-16.88.5342-09 - 3111

ficha 155-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 10.500,00

2.08-16.88.5342-09 - 3253

ficha 162-salário família.....Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º- As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial ou total das seguintes verbas:



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.03-

0156

*[Handwritten signature]*

2.01.03.07.0212-02 - 3111	
ficha 015-subsídios e representações.....	Cr\$ 243.000,00
2.01-03.07.0212-02 - 3132	
ficha 019-outros serviços e encargos.....	Cr\$ 200.000,00
2.02-03.07.0212-03 - 3113	
ficha 032-obrigações patronais .....	Cr\$ 134.000,00
2.02-15.84.4942-03 - 3280	
ficha 041-contribuição ao PASEP.....	Cr\$ 341.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 3113	
ficha 045-obrigações patronais.....	Cr\$ 207.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 4120	
ficha 052-equipamentos e material permanente....	Cr\$ 170.000,00
2.03-03.08.0212-04 - 4354	
ficha 054-outras amortizações.....	Cr\$ 320.000,00
2.04-03.09.0212-05 - 3113	
ficha 057-obrigações patronais.....	Cr\$ 37.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3113	
ficha 065-obrigações patronais.....	Cr\$ 117.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3132	
ficha 068-outros serviços e encargos.....	Cr\$ 110.000,00
2.05-08.42.1882-06 - 3254	
ficha 070-apoio financeiro à estudantes.....	Cr\$ 228.000,00
2.05-08.42.1902-06 - 3113	
ficha 083-obrigações patronais.....	Cr\$ 9.000,00
2.05-08.42.1902-06 - 3120	
ficha 084-material de consumo.....	Cr\$ 123.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3111	
ficha 088-vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 4.000,00
2.05-08.42.4272-06 - 3113	
ficha 090 -obrigações patronais.....	Cr\$ 171.000,00
2.05-08.48.2472-06 - 3113	
ficha 109-obrigações patronais.....	Cr\$ 6.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.04-

0157

2.06-10.07.0212-07 - 3111  
ficha 114-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$1.147.000,00  
2.06-10.07-0212.07 - 3113  
ficha 116-obrigações patronais.....Cr\$1.498.000,00  
2.06-10.58.5751-21 - 4110  
ficha 134-execução de pavimentação.....Cr\$ 578.000,00  
2.07-13.75.4282-08 - 3111  
ficha 141-vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 238.000,00  
2.07-13.75.4272-08 - 3113  
ficha 145-obrigações patronais.....Cr\$ 485.000,00  
2.07-13.75.4282-08 - 3253  
ficha 151-salário família.....Cr\$ 13.000,00  
2.08-16.88.5342-09 - 3111  
ficha 156-despesas variáveis c/pessoal civil....Cr\$ 14.000,00  
Ficha 157-despesas variáveis c/pessoal civil....Cr\$ 39.000,00  
2.08-16.88.5342-09 - 3113  
ficha 158-obrigações patronais.....Cr\$ 113.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 1981.

Dr. José Bourabeby

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura aos 30 de novembro de 1981.-

Eli Macedo

Assessor de Administração